

Portaria nº 200, de 23 de dezembro de 1996.

Considera facultativo o expediente interno
da Câmara Municipal de Ciaacuz, no dia
24.12.1996.

A Presidenta da Câmara Municipal de Ciaacuz,
Estado do Espírito Santo no uso de suas
atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente interno
da Câmara Municipal de Ciaacuz, no dia 24 de
dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de seu publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Ciaacuz-ES, 23 de dezembro de 1996.

Rosine Ribeiro Machado Presidenta da Câmara